



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.637, de 06/04, 2016

Processo: 74.540

PROJETO DE LEI Nº. 11.979

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina "Prof.^a FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO" a EMEB Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", no Jardim Novo Horizonte II.

Arquive-se

W. Manfredi
Diretoria Legislativa
13/04 2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: PL 11.979	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>M. M. Medeiros</i> Diretora Legislativa 16/02/2016	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>anton</i> Presidente 16/02/2016	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>anton</i> Relator 16/02/2016

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 14733/2015

PUBLICAÇÃO
19/02/16
RUBRIC

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 15 FEV 2016 08:29 074540

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
16/02/2016

APROVADO
5
Presidente
16/02/2016

PROJETO DE LEI N.º 11.979
(Rafael Purgato)

Denomina “Prof.^a FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS
PANDOLPHO” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira
Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.

Art. 1.º. É denominada “Prof.^a FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS
SANTOS PANDOLPHO” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, localizada
em área pública entre as ruas Rogério Tonetti e Felizardo Silvestre, no Jardim Novo Horizonte II,
conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/02/2016

Prof. RAFAEL PURGATO



(PL nº. 11.979 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Prof. RAFAEL PURGATO



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: FATIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO

NASCIMENTO: 13/10/1956 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FALECIMENTO: 25/10/2012 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FILIAÇÃO: **PAI:** SEBASTIÃO DAMASIO DOS SANTOS
 MÃE: ADILES FONSECA DAMÁSIO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Fátima Aparecida Damásio dos Santos Pandolpho nasceu em Jundiaí, em 13 de Outubro de 1956 no Hospital São Vicente de Paulo, filha de Sebastião Damásio dos Santos e Adiles Fonseca Damásio dos Santos. Teve uma importante trajetória na vida educacional da cidade de Jundiaí, concluindo o magistério com especialização em educação infantil em 1978, no mesmo ano termina o curso "Problemática do Excepcional e Controle do seu Comportamento", para formação de professores especializados para a APAE.

Trabalhando como professora desde 1977, serviu em várias instituições educacionais privadas de Jundiaí, como a escola Pinduca, a APAE Jundiaí e o SESI Ponte São João. Em 1982, conclui o curso de pedagogia na Escola Padre Anchieta e presta concurso público para a prefeitura de Jundiaí, ingressando em 1983 como professora na EMEI Iraci Ferreira Bueno, no bairro Agapeama, e servindo posteriormente em outras escolas de educação infantil em Jundiaí.

Em 2009, trabalha como professora na Creche Helena Galimberti e em 2010, realiza o sonho de trabalhar com crianças com necessidades especiais, servindo como professora no Centro de Atendimento à Síndrome de Down "Bem-Te-Vi". Faleceu em 2012, aos 56 anos de idade, deixando seu marido e seus filhos.

CONTATO: JOSÉ RENATO PANDOLPHO
(12) 99121-4904

Fátima Aparecida Damásio dos Santos Pandolpho.

Nasceu em Jundiaí, no Hospital São Vicente de Paulo, no dia 13/10/1956, filha de Sebastião Damásio dos Santos e de Adiles Fonseca Damásio dos Santos.

Sempre residiu na região da Ponte São João, especificamente, na Rua Osvaldo Cruz, durante mais de 25 anos e no Jardim da Fonte até seu falecimento em 25/10/2012.

Cursou magistério, com especialização em Educação Infantil, concluído em 1978 e faculdade de Pedagogia na Escola Padre Anchieta, hoje UniAnchieta concluído em 1982. Em 1978 concluiu também o curso "Problemática do Excepcional e Controle do seu Comportamento", para formação de professor especializado para APAE

Iniciou sua carreira como professora, ainda quando cursava o Magistério, na escola Pinduca, em 1977; após a conclusão do curso trabalhou na APAE de Jundiaí, de 1977 a 1979 e no SESI da Ponte São João até 1979.

Prestou concurso público na Prefeitura do Município de Jundiaí 1982, ingressando em 17 de fevereiro 1983 na E.M.E.I. Iraci Ferreira Bueno, no bairro da Agapeama.

Em 1984 se removeu para a E.M.E.I Irene Benacchio, no bairro da Colônia até o ano 1988. Sendo que 1989 se removeu para a E.M.E.I Luiz Bárbaro, no bairro da Ponte São João.

Em função da mudança da carga horária docente, de 20 para 30 horas, optou em transferir-se para a CMEI da Vila Lacerda, para se dedicar a educação e a vida escolar de sua filha.

Com a extinção da CMEI assumiu uma sala de Educação Infantil na EMEB Joaquim Candelário de Freitas onde permaneceu até 2008.

Durante o ano de 2009 trabalhou como professora na creche Helena Galimbertti.

Contato: J

Em 2010 voltou a trabalhar, realizando um sonho, como professora no Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem – Te – Vi, uma vez que identificava-se muito com alunos especiais. Neste mesmo ano se aposentou

Seu fascínio pela Assistência Social sempre foi evidenciado, não poupando esforços para ajudar o próximo nas suas necessidades de maneira geral.



fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS PANDOLPHO
MATRÍCULA:
124123.01.55.2012.4.00020.016.0010599-47

SEXO: feminino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casada, com cinquenta e seis anos de idade

NATURALIDADE: Jundiaí, 19 Subdistrito - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG. 8.628.714.SSP/SP ELEITOR: sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

filha de SEBASTIÃO DAMASIO DOS SANTOS e de ADILES FONSECA DAMASIO DOS SANTOS, ambos falecidos,
Residência: na Rua Waldemar Cordts, 041, Jardim da Fonte, Jundiaí, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: vinte e cinco de outubro de dois mil e doze, às 16:50 horas DIA: 25 MES: 10 ANO: 2012

LOCAL DE FALECIMENTO: no Centro Médico das Pitangueiras, nesta cidade

CAUSA DA MORTE: choque séptico - peritonite - neoplasia de cólon

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério: Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade DECLARANTE: José Renato Pandolpho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor André Silva Valentim, CRM 116.996
Atestado médico número 195959388

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiaí, 01 de novembro de 2012

Fernando Rubens Fernandes Cardoso
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do 29 Subdistrito do
Município e Comarca de Jundiaí
Estado de São Paulo
Rua Lacerda Franco, nº 17B - Vila Arens.
CEP: 13.201-750 - Fone: (11) 4587-0393
Saulo de Oliveira Salvador
Oficial

1ª VIA - ISENTA DE ENLUBENTOS
Dig: Fernando



CASA DA MOEDA DO BRASIL

OBSERVAÇÕES:

A falecida era casada nesta cidade, 1º Subdistrito com José Renato Pandolpho, aos 07/06/1986, deixou a filha Renata, com 22 anos, deixou bens, não deixou usufruto, não deixou testamento, era eleitora nesta cidade. Declaração de óbito nº 19595938-8.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiaí, 01 de novembro de 2012.

Fernando Eubens Fernandes Cardoso
Escrevente Autorizado

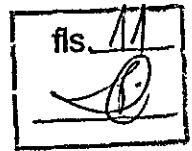
Detalhamento da Matrícula

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Prêto de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proçamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro e transcrição
 de nascimento, casamento e óbito



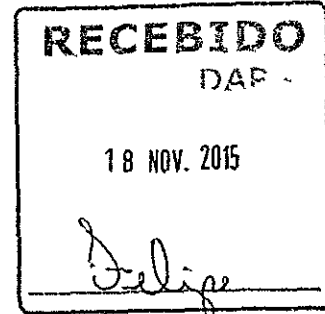
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 175/15

Jundiaí, 18 de Novembro de 2015.

A/C
Exm.º Sr:
LIRAUCIO TARINI JÚNIOR
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais.
JUNDIAÍ-SP



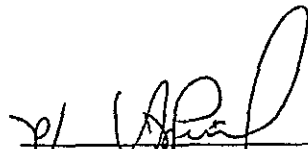
Assunto: Informações sobre a escola localizada em área situada entre as ruas Rogério Tonetti, Felizardo Silvestre e Av. Prof.ª Daniella Lourençon (Jardim Novo Horizonte II.

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre a área onde está instalada o prédio da EMEB assinalada no mapa anexo (croqui-foto do mapa) – localizada no Jardim Novo Horizonte II.

- 1- a referida artéria já pertence ao patrimônio público?
- 2- já está oficializada?
- 3- já conta com denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.


Vereador – Prof. Rafael Purgato
Líder do PCdoB



OF. SMRI/GS N.º 127/2015

Jundiaí, 12 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Processo Administrativo n.º 23.249-2/2015, vimos informar a V. Exa. que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, integra o patrimônio público municipal, destinada à Equipamento Urbano e Comunitário I – área Institucional 1, está oficializada, com suas obras concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LIRAUCIO TARINI JUNIOR
Secretário Mun. de Relações Institucionais

Ao

Exmo. Sr.

RAFAEL TURRINI PURGATO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.540

PROJETO DE LEI Nº 11.979, do Vereador RAFAEL PURGATO, que denomina "Prof.^a FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO" a EMEB Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", no Jardim Novo Horizonte II.

PARECER Nº 1401

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que denomina "Prof.^a FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO", a EMEB Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", no Jardim Novo Horizonte II., destacada na planta de (fls. 04).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de (fls. 13), a área integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
16/02/16

Sala das Comissões, 16.02.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 15
8m

139ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/03/2016

REQUERIMENTO VERBAL – PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEIS DE DENOMINAÇÕES Nºs 11.979, 12.006 e 12.007

Autor do Requerimento: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA



Processo 74.540

PUBLICAÇÃO	Rubrica
30/03/16	<i>u</i>

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.979

Denomina “Prof.^a FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Prof.^a FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, localizada em área pública entre as ruas Rogério Tonetti e Felizardo Silvestre, no Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e dezesseis (22/03/2016).

Eng. MARCELO GASTALDÓ
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.979

PROCESSO Nº. 74.540

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

23, 03, 16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cuiton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

15, 04, 16

[Signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. _____
proc. 19

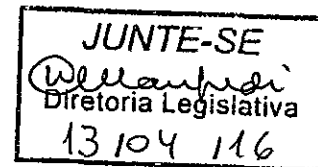
OF.GP.L. n.º 161/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 12/ABR/2016 17:57 074958

Processo n.º 8.557-5/2016

Jundiaí, 06 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.637, objeto do Projeto de Lei n.º 11.979, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.637, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Denomina “**Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.

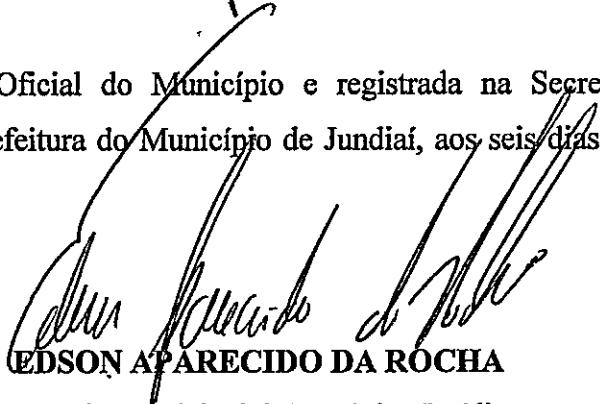
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, localizada em área pública entre as ruas Rogério Tonetti e Felizardo Silvestre, no Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/04/16	<u>ur</u>

